



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº -102 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2020

Processo Administrativo nº 066/2020

OBJETO: Contratação de Escritório de Advocacia devidamente inscrito na OAB, para Patrocínio e Defesa dos interesses do Município de Santana dos Garrotes - PB em Processos de Natureza Tributária e Previdenciária, nas esferas Federal e Estadual, em conformidade com o Artigo 24', inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

CONTRATADO: PAIVA E BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ Nº 24.929.931/0001-00, com sede na Avenida Republica do Libano, 251, Edifício Rio Mar Trade, Sala 2801, Torre C, Pina, CEP: 51110-160, Recife – PE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 30/09/2020 a 30/11/2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº -102 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Faz saber a tanto quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolo nesta Serventia em 04/11/2020 O(s) requerimento pelo qual a senhorita Maria Aparecida Araújo, brasileira, agricultora, inscrito no CPF/MF nº 929.943.504-91e da cédula de identidade RG nº 1.544.950 SSP/PB, residente no Sítio Serra Branca, zona rural do Município de Santana dos Garrotes PB. Solicita(m) o reconhecimento de direito de propriedade através de **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/1973, do Um imóvel rural encravado no Sítio Serra Branca, zona rural do Município de Santana dos Garrotes PB, com área de 13,7805 hectares, com as seguintes confrontações: Ao Norte, com a estrada que liga Serra Branca a sede do município; Ao Sul, com Jose Geneilson Araujo; Ao Nascente, com Jose Severino Araujo; Ao Poente, com a estrada que liga Serra Branca a sede do município de Santana dos Garrotes PB. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15(quinze) dias corridos a constar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos **REQUERENTES**, sendo reconhecido a **usucapião extrajudicial**, com o competente registro conforme determina a Lei, Santana dos Garrotes PB, 04 de Novembro de 2020. Carlos Alberto Alencar- Ofício do Cartório extrajudicial da Comarca de Santana dos Garrotes PB.

Carlos Alberto Alencar
- Tabelião -

